



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VI - QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1312

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Fundação Unirg - UNIRG	3
Gabinete da Prefeita	3
Secretaria Municipal de Administração	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	7
Secretaria Municipal de Educação	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura	8
Secretaria Municipal de Saúde	8



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1129, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Atos do Poder Executivo

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1129, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.738, de 30 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 779.009,38 (setecentos e setenta e nove mil e nove reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, 04 de agosto de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.122.0019.4053.339030.17999019004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	60.000,00
04.0401.12.122.0019.4053.339039.17999019004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	195.695,00
04.0401.12.122.0019.4053.339093.17999019004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	10.000,00
07.0709.10.126.0019.4036.339040.15001002102000 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA -	1.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339030.15001002102000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	10.000,00
07.0709.10.302.0005.4100.339030.2600000000000000 MANUTENCAO SAMU -	127.000,00
07.0709.10.304.0005.4057.339030.15001002102000 FORTALECIMENTO DA VIGILANCIA SANITARIA -	20.000,00
11.1102.04.122.0019.2512.339030.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	4.500,00
14.1406.12.361.0013.1047.339039.1576000000000000 ESTRUTURACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA -	344.114,38
26.2601.27.812.0001.2015.339049.1500000000000000 FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO -	4.000,00
39.3901.14.122.0019.2111.339039.2701000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	2.700,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações	779.009,38

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.122.0019.4053.334041.17999019004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	70.000,00
04.0401.12.122.0019.4053.469171.17999019004000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	195.695,00
07.0709.10.122.0019.4002.339039.15001002102000 COORD. E MANUT. DOS SERVICOS ADMINIST. GERAIS -	21.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339030.2600000000000000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	127.000,00
07.0709.10.302.0005.4033.339039.15001002102000 PROMOCAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE -	10.000,00
11.1102.04.122.0019.2512.339039.1500000000000000 COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	4.500,00
14.1406.12.361.0013.1047.339039.1576000000000000 ESTRUTURACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCACAO BASICA -	344.114,38
26.2601.27.812.0001.2015.449051.1500000000000000 FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO RENDIMENTO -	4.000,00
39.3901.14.122.0019.2111.449052.2701000000000000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -	2.700,00
Total Redução - Anulação de Dotação	779.009,38

GABINETE DA PREFEITA, EM 04 de Agosto de 2025.

- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 1.211/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

"Dispõe sobre o Desmembramento do lote 18, da quadra 49, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 18, da Quadra 49, com área de 446,00m²,

situado na Rua S-09, esquina com a Rua S-12, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 30 de julho de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT-BR 2504805041, em 31.07.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025012800, de 01/08/2025.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias, do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.212/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 10, da Quadra 13, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 10, da quadra 13, com área de 757,50m², situado na Rua C-06, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 02.06.2025, firmado pelo RT. ALEX MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO, CREA 321492/D-TO, com anotação e responsabilidade técnica – ART TO20250572270, de 02.06.2025, conforme consignado no processo administrativo nº 2025007579, de 08.05.2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias, do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.213, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre o Remembramento dos lotes de categoria residencial 18-A e 18-remanescente, da quadra 92, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos lotes de categoria residencial 18-A e 18-remanescente, da Quadra 92, com área de 195,00m², situados na Rua 36, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 19 de agosto de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504864511, em 19.08.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025013476, de 19/08/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias, do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.214/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Comunicação e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **THALLYTA COSTA DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Comunicação II, da **Secretaria Municipal de Comunicação**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias, do mês de agosto de 2.025.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias, do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.215/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

"Nomeia servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Comunicação e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755, de 06 de março de 2025, a qual dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **JOÃO LUIZ SOUZA SANTOS** para exercer o cargo comissionado de **Assessor de Comunicação II**, sim-bologia **DAS – 01, na Secretaria Municipal de Comunicação.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias, do mês de agosto de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.216//2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.154/2025, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.154, de 12 de agosto de 2025, o qual nomeia **CARLOS GOMES DO ESPÍRITO SANTOS**, para exercer cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, para retifica o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: de Assessor Técnico Superior V – DAS-01
Leia-se: Chefe de Divisão IV – DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2.025.**

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3064/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 041/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por LOTE

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de **MATERIAIS SERIGRÁFICOS**, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 12/09/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 12/09/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens Exclusivo para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI e para Ampla Concorrência.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 27 de agosto de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2765/2025

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E HOSPITALARES**, visando atender às demandas e necessidades dos cursos da área da saúde da Universidade de Gurupi – UnirG, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 27 dias do mês agosto de 2025.

TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM
Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1401/2025
A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

Objeto: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, VIDRARIAS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL**, afim de atender as demandas do Laboratório de Análises de Alimentos (UALA) da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

1- Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

2- Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br.

3- O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi -TO, aos 27 dias do mês agosto de 2025.

TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM
Agente de Contratação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 4566/2024

A Fundação UNIRG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025, firmado com a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Este aditivo estabelece um acréscimo de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** no valor do **item 2** do contrato, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do montante inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assim, o valor total do contrato passa a ser **R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme os termos do artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se a vigência previamente estabelecida.
Data de assinatura: 27 de agosto de 2025.

Gurupi/TO, 27 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 030/2025
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo Eletrônico nº 1481/2025

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **aquisição de equipamentos de refrigeração/climatização, a fim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
131/2025	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	42.753.718/0001-07	R\$ 23.099,80
132/2025	CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA	39.581.101/0001-39	R\$ 630.000,50
133/2025	DENTECK LTDA	11.319.557/0003-78	R\$ 750.000,00
134/2025	DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	05.511.763/0001-10	R\$ 143.770,00
135/2025	E TUDO BARATO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA	37.165.739/0001-63	R\$ 11.450,00
136/2025	ECOSOLYS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL LTDA	53.482.135.0001/05	R\$ 933.800,00
137/2025	IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBEDOURO LTDA	50.456.480/0001-78	R\$ 114.000,00
138/2025	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	48.277.417/0001-22	R\$ 2.006,70
139/2025	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.699,90
Valor Total: R\$ 2.610.826,90 (dois milhões, seiscentos e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos.).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 27 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG

Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

penho, bem como da justificativa técnica e da aprovação prévia da autoridade competente;

CONSIDERANDO o *Termo de Referência*, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração – SECAD, que fundamenta a *necessidade da contratação de escritório de advocacia* especializado na *estruturação jurídica e contratual de modelos inovadores de contratação pública*;

CONSIDERANDO a *Proposta Comercial apresentada pelo escritório ARMANDO ADVOGADOS S/S*, inscrito no CNPJ nº 38.143.967/0001-58, com sede na *Quadra 404 Sul, Alameda 8, Lote 7, CEP 77021-612*, e representado por seu sócio *Henrique Rocha Armando – OAB/TO 10.167*, oferecendo *serviços jurídicos especializados pelo valor de R\$ 9.303,00 (nove mil trezentos e três reais)*, durante os *120 (cento e vinte) dias de vigência*;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a *legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação*, nos termos do **art. 75, inciso II**, combinado com o **art. 95, § 2º**, da *Lei Federal nº 14.133/2021*, tendo em vista o valor da contratação e a regular instrução processual constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025062411004.

Art. 2º Reconhecer como *regular e legítima* a contratação do escritório *ARMANDO ADVOGADOS S/S*, CNPJ nº 38.143.967/0001-58, pelo valor global de *9.303,00 (nove mil trezentos e três reais)*, para a *prestação de serviços jurídicos especializados*, conforme escopo previsto no Termo de Referência e na proposta apresentada.

Art. 3º Determinar o prosseguimento dos trâmites administrativos para formalização contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI – TOCANTINS, em 27 de agosto de 2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA,
Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 0631/2024

PORTARIA Nº. 0649/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal para a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0647/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **SARA HELOISA LIMA CARDEAL COELHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotada na *Secretaria Municipal de Administração* para a *Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania*.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0648/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO BAIXO VALOR, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, C/C ART. 95, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0631/2024...

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 75, inciso II**, da *Lei Federal nº 14.133/2021*, que permite a *dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não ultrapasse R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*, no âmbito de entes municipais, quando se tratar de prestação de serviços;

CONSIDERANDO o que estabelece o **art. 95, § 2º** da mesma Lei, que prevê a possibilidade de substituição de instrumento contratual por ordem de serviços, nota de em-

I – RELOTAR CAIQUE ALAN ALVES DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (OES) Nº 0827000001/2025 – SECAD

Processo Administrativo Eletrônico: 2025062411004
TR nº 0524000001/2025 – ETP nº 0524000001/2025 – DFD nº 0624000003/2025

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Art. 75, II, c/c art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados em assessoria estratégica para estruturação jurídica e contratual de modelos inovadores de contratação pública.

I – CONTRATANTE

Município de Gurupi - TO

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Administração – SECAD

CNPJ: 01.612.793/0001-60

Endereço: R-242, Km 405 – Saída Leste – CEP 77410-970 – Gurupi/TO

Representante Legal: Diego Avelino Milhomens Nogueira – Secretário Municipal de Administração

Decreto de Nomeação: Decreto nº 0631/2024

II – CONTRATADO

Nome: ARMANDO ADVOGADOS S/S

CNPJ: 38.143.967/0001-58

Endereço: Quadra 404 Sul, Alameda 8, Lote 7, CEP 77021-612

Representante Legal: Henrique Rocha Armando

OAB/TO: 10.167

E-mail: [informar, se desejar]

Banco: Santander – Código 033

Agência: 3932

Conta Corrente: 000130094080

PIX (CNPJ): 38.143.967/0001-58

III – OBJETO

A presente Ordem de Execução tem por objeto a **prestação de serviços técnicos jurídicos especializados** de assessoria estratégica, por escopo e sob demanda, voltados à estruturação de mecanismos contratuais inovadores para viabi-

lizar políticas públicas e investimentos em infraestrutura no Município de Gurupi/TO, especialmente diante de cenários de restrição orçamentária.

IV – ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 1- Os serviços a serem prestados compreendem:
- 2- Apoio jurídico na estruturação de modelos de contratação pública inovadores, incluindo concessões, consórcios, termos de colaboração e demais instrumentos jurídicos;
- 3- Análise de riscos legais, patrimoniais e financeiros de contratos de médio e longo prazo;
- 4- Acompanhamento técnico contínuo das ações implementadas, com reuniões periódicas e emissão de relatórios jurídicos;
- 5- Elaboração de estudos jurídicos voltados à expansão ou adequação da infraestrutura pública;
- 6- Proposição de alterações normativas para aumentar a segurança jurídica e a atratividade institucional do Município para investidores e parceiros.

V – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da **data de assinatura desta Ordem de Execução**, podendo ser prorrogado por interesse mútuo, mediante termo aditivo formal.

VI – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor contratado: R\$ 9.303,00 (nove mil, trezentos e três reais)
O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias** após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal designado, mediante transferência bancária à conta informada.

A contratada deverá apresentar:

- Nota Fiscal com dados bancários completos;
- Comprovação de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), previdenciária (INSS), trabalhista (CNDT) e junto ao FGTS.

VII – FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços ficarão a cargo do servidor designado por ato da Administração:

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Executar os serviços conforme o escopo previsto;
- Fornecer pareceres técnicos, estudos e relatórios sempre que solicitado;
- Manter sigilo absoluto sobre documentos e informações do Município;
- Disponibilizar suporte jurídico qualificado durante a vigência;
- Cumprir integralmente as disposições legais e administrativas pertinentes.

IX – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Disponibilizar documentos e informações necessárias à execução;
Garantir acesso aos responsáveis da área demandante;
Efetuar os pagamentos conforme pactuado;
Atestar os serviços prestados por meio do fiscal designado.

X – SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal.

XI – VINCULAÇÃO

Esta Ordem de Execução está vinculada ao:

- Termo de Referência;
- Proposta Comercial apresentada pelo contratado;
- Portaria de Declaração de Legalidade da Dispensa de Licitação.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ordem de Execução substitui o contrato administrativo, conforme facultado pelo §2º do art. 95 da Lei 14.133/2021, **quando demonstrada a economicidade e a simplicidade da contratação, e será numerada, juntada ao processo e publicada no Portal da Transparência.**

Gurupi – TO, 27 de agosto de 2025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0631/2024

HENRIQUE ROCHA ARMANDO

Representante Legal – ARMANDO ADVOGADOS S/S
OAB/TO 10.167

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0195/2025

Processo administrativo nº 2024001711 e Protocolo eletrônico nº 2024011711006. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-GPI-SRP-SECAD-REPUBLICADO. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI/TO - CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Locação de Veículos Automotores, em Função da Manutenção das Atividades de Rotina Realizadas pelas Unidades Demandantes. Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). O prazo de vigência da contratação será de 12 (meses) iniciando a partir da data da assinatura do presente contrato, e terá eficácia a partir da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 01/08/2025. Gurupi – TO. Diego Avelino Millhomens Nogueira Secretário Municipal de Administração Decreto nº 0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.004-GPI-FMS

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do CREDENCIAMENTO Nº CR/2025.004-GPI-FMS. Processo Eletrônico/Administrativo nº 2025062607002/2025010815. Recebimento das Propostas: do dia 29/08/2025 às 08h30min, até às 23h59min do dia 28/08/2026, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGENS**. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 29/08/2025. Legislação: Lei nº 14.133, de 2021 (NLLC), Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 27/08/2025.

CARLOS CESAR CARDOSO GOMES

Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LIVIA TENORIO AIRES
CPF Nº.070.xxx.xxx-76.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 26/08/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%)

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

Gurupi/TO, 27/08/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025080714015. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **CLEIDE MARIA MARQUES**, NO VALOR DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO

REAIS), CORRESPONDENTE À 1 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 21/08/2025 A 22/08/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO VI MOMENTO FORMATIVO/3ª MINICONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE PALMAS – TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025080714015. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **MEIRE LÚCIA ANDRADE DA SILVA**, NO VALOR DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 1 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 21/08/2025 A 22/08/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO VI MOMENTO FORMATIVO/3ª MINICONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE PALMAS – TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025080714015. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **RAIMUNDO NONATO ALVES VIEIRA**, NO VALOR DE R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 11/03/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR SERVIDORAS PARA PARTICIPAR DO VI MOMENTO FORMATIVO/3ª MINICONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE PALMAS – TO.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025080714015. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **FABÍOLA DONATO LEANDRO MARRA**, NO VALOR DE R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 1 DIÁRIA INTEGRAL E 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS. PERÍODO: 21/08/2025 A 22/08/2025. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DO VI MOMENTO FORMATIVO/3ª MINICONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE PALMAS – TO.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 001 À ARP Nº 001/2025-08

Processo administrativo nº 2025.009389. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 001/2025-08, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI** (Órgão Gerenciador) e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** (Órgão Aderente). Objeto: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK**. Fornecedor: **CRP TECNOLOGIA S.A**, CNPJ nº 08.990.948/0001-43. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 27/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI JULIANA PASSARIN

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SMS Nº 0199/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o reconhecimento da inexigibilidade de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.º CR 004/2025.GPI-FMS, que trata do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS com base no art. 79, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI — TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e com base no disposto no Decreto Municipal n.º 0163/2025, bem como demais normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a Declaração e Reconhecimento de Credenciamento n.º CR004/2025.003-FMS, emitida nos autos do Processo Administrativo n.º 2025010815- Protocolo Eletrônico n.º 2025062607002, que trata de Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para realização de procedimentos médicos de alta e média complexidade e exames de diagnóstico por imagens, com vistas à publicação de avisos de licitação promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o art. 54 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação ora tratada se reveste das condições de inexigibilidade de licitação, conforme disciplina o art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contratado por meio de credenciamento, por meio de prestadores que se enquadrem na condição prevista no Edital;

CONSIDERANDO que o credenciamento será realizado, conforme o disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, permitindo a habilitação contínua de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º-Reconhecer a inexigibilidade de licitação, nos termos da Declaração e Reconhecimento de Inexigibilidade n.º CR/2025.004-GPI-FMS, **Credenciamento para contratação de pessoa jurídica para realização de procedimentos médicos de alta e média complexidade e exames de diagnóstico por imagens**, visando realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi-TO, nos termos do art. 54 da Lei n.º 14.133/2021, conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 0163/2025.

Art. 2º-O credenciamento dar-se-á de forma contínua, mediante atendimento dos requisitos constantes no edital próprio, sendo assegurada a adesão de novos interessados durante toda a vigência do credenciamento.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB/SMS Nº 0200/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico: PE/2025.020/2025** - Processo Licitatório nº 2025013007001/ 2025001225 onde a Secretaria Municipal de Saúde é órgão participante, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Proposta nº 1133667200/123021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Luciano Morais Santos - matrícula 503149**, e **Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias - matrícula 504858** para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Os Atestos podem ser realizados em conjunto e/ou separadamente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI
TOCANTINS - FMS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL) nº DD/2025.042-FMS

OBJETO LICITADO: AQUISICAO DE PALLETS PLASTICOS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GURUPI - TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) DISPENSA DE LICITACAO COM DISPUTA (E-MAIL) nº DD/2025.042-FMS, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ADJUDICO o objeto AQUISICAO DE PALLETS PLASTICOS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GURUPI - TO, e HOMOLOGO o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

EMPRESA: EIFFEL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
52.829.619/0001-07,
VALOR UNITÁRIO: R\$ 699,00. QUANTIDADE: 55 UNIDADES.
VALOR TOTAL: R\$ 38.445,00.

#	Item	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Fornecedora
1	PALLETS PLASTICO MO-DELO PADRAO PBR SEM ABA, 4 ENTRADAS, 9 PES 3 DE APOIO E SUPERFICIE LISA. USO SOMENTE EM SOLO. CAPACIDADES: ESTATICA: 3000KG, DINAMICA: 1400KG, TAMANHO: 1000X1200X150, COR PRETA.	UN	55	R\$ 699,00	R\$38.445,00	EIFFEL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

GURUPI - TO, Quarta, 27 de agosto de 2025

LUANA NUNES GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 0933, DE 31 DE JULHO DE 2023

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1305 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 14/05/2025

LEIA-SE:

PERÍODO: 15/05/2025

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 13/08/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E RESPECTVO ACOMPANHANTE VINCULADO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS. PERÍODO: 25/08/2025 A 26/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTE VINCULADO AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), EM ALTA HOSPITALAR NO HGP PERÍODO: 26/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006325 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PARAISO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEU RESPECTVO ACOMPANHANTE VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 27/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025009889 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 27/08/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 27/08/2025.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0116/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** THALYTA SOUTO MORAIS **CPF:** 062. xxx.xxx-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7557 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/08/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0118/2025

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0117/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **CONTRATADO:** SIMONE GOMES DE AZEVEDO **CPF:** 009. xxx.xxx-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7557 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/08/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de **CONTRATADO:** ANDREIA FERNANDES BASTOS **CPF:** 838. xxx.xxx-53 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7557 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 11 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/08/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

